



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere, ao Secretário de Estado da Educação, o retorno da contratação do Professor Orientador de Convivência para todas as Escolas Estaduais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

1. O Professor Orientador de Convivência atua colaborando, apoiando e administrando a movimentação do Tempo/Espaço nos diferentes ambientes educativos. Este profissional trabalha diretamente com os adolescentes e jovens, ajudando no desenvolvimento pessoal e cognitivo em parceria com a equipe gestora e com os professores. Promove o diálogo e a integração entre estudantes e professores, organizando, orientando, dialogando, intermediando conflitos escolares, ouvindo e conversando com os estudantes, pais e responsáveis, apoiando a comunicação e integração da comunidade escolar.
2. Levando em conta a importância deste profissional e considerando que no último processo seletivo foram chamados apenas orientadores de convivência para as escolas de ensino médio e algumas escolas com projetos, solicitamos que, se possível, esta Secretaria reavalie a contratação deste profissional para atuar em todas as escolas estaduais de Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência o retorno da contratação do Professor Orientador de Convivência para todas as Escolas Estaduais. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente

Sala das Sessões,

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 08/03/2023, às 15:41.
